



# Edital

N.º 220

## Alteração Temporária do Trânsito na Freguesia de Alhos Vedros

Por despacho de 26 de novembro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido a abatimento de pavimento e por questões de segurança, foi autorizado o seguinte:

- A proibição da circulação de veículos pesados, na Rua 5 de Outubro, no troço compreendido entre a Rua D. Dinis de Ataíde e a Travessa do Mercado, a partir de dia 26 de novembro, por tempo indeterminado.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 26 de novembro de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo